



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 011/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO DE AÇÃO SOCIAL ALCANCE-PROJETO ASA- DE CAMPO LARGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Projeto de Ação Social Alcance-PROJETO ASA- de Campo Largo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.349/0001-78, com sede na Rua das PALMEIRAS, nº 104, Jardim Guarany, Campo Largo, Paraná.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I - deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

II - negar-se a prestar serviços;

III - alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Março de 2016.

Marcio Angelo Beraldo

Vereador

265
01/03/16